

foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Ambiente.

Assim nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, faz-se público que foi designada para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de ambiente, a licenciada Ana Cláudia Matias Santos Cardoso Silva, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto, cujo conteúdo se transcreve:

“Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Ambiente, o júri considerou que a candidata Ana Cláudia Matias Santos Cardoso Silva reúne condições, no que respeita à qualidade da experiência profissional, às competências técnicas e à aptidão para o exercício do cargo a prover, na sequência da aplicação dos métodos de seleção.

Nestes termos, e concordando com a proposta de designação, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, a designação da licenciada Ana Cláudia Matias Santos Cardoso Silva, técnica superior do mapa de pessoal do Município do Porto, para exercer o cargo de chefe de divisão de ambiente, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a partir de 01 de julho de 2012.”

Nota curricular da candidata designada  
Nome: Ana Cláudia Matias Santos Cardoso Silva  
Data de nascimento: 12 de junho de 1977  
Formação Académica:

Licenciatura de Engenharia Ambiente pela Universidade Católica Portuguesa, no ano de 2000;

Curso de Especialização em Engenharia do Ambiente, ramo de “Gestão e Tratamento de Resíduos Industriais”, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no ano de 2003;

Mestrado em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no ano de 2005;

Doutoranda em Engenharia do Ambiente na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, desde 2009.

Experiência Profissional:

Desde 7 de março de 2002, exerce funções como técnica superior, da área funcional de Engenharia Ambiente na Câmara Municipal do Porto.

Formação Profissional Relevante:

Sistemas de Informação Geográfica.

13 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

306184661

#### Aviso n.º 8815/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tornar-se público que cessou a relação jurídica de emprego público os seguintes trabalhadores:

Por motivo de aposentação:

José Maria Oliveira Pais da Silva, em 01-05-2012;  
Teresa Maria Barros Sá Ferreira, em 01-05-2012;  
Joaquim Fernando Oliveira Vaz, em 01-06-2012;

Por motivo de denúncia do contrato:

Sandra Isabel Brandão Gonçalves Dias, em 26-05-2012

15 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Prof. Dr. Manuel Alves Oliveira*.

306187537

### MUNICÍPIO DE PENAFIEL

#### Aviso n.º 8816/2012

##### Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de or-

denação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um técnico superior — engenheiro civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2012:

Candidatos aprovados:

- 1.º Cidália Maria Pereira Soares — 13,72 Valores.
- 2.º Paulo Jorge Leitão Moreira — 11,80 Valores.
- 3.º José Manuel Medeiros Moreira de Sousa — 11,73 Valores.
- 4.º Nuno Manuel Gonçalves Simão — 11,55 Valores.

Candidatos excluídos:

Por terem obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos Específicos:

Ana Isabel Silva Santos Seco, Ana Lúcia Gomes David, André Bruno Pinheiro Ferreira, André Mascarenhas Lemos Alves Diniz, António Carlos Ferreira Carneiro, António José Cruz Miranda, Bárbara João Pinho Costa, Daniel Costa Reis, Diana Filipa Cunha Bessa Costa Reis, Elisabete Antónia Campelo Alves Costa, Elisabete Marina Oliveira Duarte, Glória Cristina Gomes Pereira, Janete Conceição Silva Machado, João Pedro Santos Monteiro, Jorge Filipe Meireles Veiga, José Manuel Silva Barbosa, José Pedro Barbosa Ferreira Moreira, Luís Pedro Almeida Sousa Silva, Maria Teresa Pinto Marques de Sousa, Paulo Ricardo Pereira Sousa, Pedro Miguel Marques Oliveira, Ricardo Jorge Azees Lima, Sandrina Martins Leite, Sílvia Leticia Vieira Monteiro, e Sofia Jesus Amaral.

Por terem faltado à Prova de Conhecimentos Específicos:

Ana Carlota Rocha Araújo Rodrigues, Ana Isabel Alves Ferreira Teles Menezes, Ângela Manuela Barbosa Ribeiro Costa Durães, Carlos André Melo Poejo, Carlos Eduardo Pereira Monteiro Novais Ferreira, Carlos Manuel Cotrim Garcês Martins Russo, Cátia Alexandra Carvalho Fernandes, Cristina Maria Ferreira Couto, Daniela Martins Guarda, Domingos Manuel Magalhães Mendes, Elsa Manuela Mendes Moreira, Fernando Miguel Amaral Cavalheiro, Hélder Manuel Mesquita Silva, Ivo André Antunes Rosário, Joana Lírio Silva, Joana Maria Pereira Pinto Carvalho, João Pedro Trindade Ratinho, Jorge Filipe Coimbra Ferreira, Jorge Miguel Sousa Pinto, José Carlos Moreira Resende Rodrigues, José Carlos Teixeira Rocha Regadas, José Gabriel Brandão Barros, José Miguel Ribeiro Branco, Leandro Joaquim Silva Rocha, Luís Amílcar Neto Cepeda, Luís Miguel Morais Torres, Luís Oliveira Lima Portugal Lopes, Luís Pedro Pereira Monteiro Taveira, Manuel João Freitas Rodas, Manuel Joaquim Mendes Paiva, Marco Paulo Viveiros Freitas, Marina Alexandra Rei Gabriel, Nelson Daniel Bento Pereira, Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos, Raquel Maria Pereira Jorge, Renato Manuel Lima Dias, Ruben Gabriel Teixeira Fernandes, Rui Alexandre Alves Selores Cedovim, Rui Miguel Santos Coelho, Sérgio Daniel Freitas Rosa, Sílvia Manuela Fernandes Santos, Telma Alexandra Gouveia Viana, Telma Ferrer Sales, e Tiago José Oliveira Lima Portugal Lopes.

Por terem obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Avaliação Psicológica:

Anabela Maria Gonçalves Calado Pereira Bastos e Élio Pablo Silva Alves.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 18 de junho corrente, tendo sido, também, efetuadas as respetivas notificações e publicações nos termos do n.º 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Da referida homologação pode ser exercida impugnação administrativa, nos termos do estipulado no n.º 3 do artigo 39.º da já citada Portaria.

19 de junho de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

306192031

### MUNICÍPIO DO PORTO

#### Aviso (extrato) n.º 8817/2012

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público com este Município, a requerimento dos próprios, os seguintes trabalhadores:

Ireneu Freitas Moreira Pais (85634), Técnico Superior, Posição remuneratória 1.ª

Rui Manuel da Costa Gouveia (85806), Especialista de Informática, Índice 1, Escalão 480.

Mário Manuel Fernandes Martins (86645), Diretor de Departamento Municipal de Planeamento Urbanístico.

28 de maio de 2012. — A Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

306192623

## MUNICÍPIO DE REDONDO

### Aviso n.º 8818/2012

#### Cessação de Vínculo por Aposentação

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que foi desligada do serviço por se ter aposentado, a trabalhadora Fernanda Margarida Neves Fernandes Zorrinho Sesifredo Andrade Nunes, Assistente Técnico, posição remuneratória 01, nível remuneratório 5, no valor de 683,13€, com efeitos a 1 de maio de 2012.

24 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

306175598

### Aviso n.º 8819/2012

#### Cessação de vínculo por aposentação

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que será desligada do serviço por se ter aposentado, a trabalhadora Isabel Maria Rocha Nunes Mónica, Assistente operacional, posição remuneratória entre o 06 e 07, nível remuneratório entre o 6 e 7, no valor de 782,68€, com efeitos a 1 de julho de 2012.

12 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

306175662

## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

### Aviso n.º 8820/2012

#### Cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Agostinho Pereira Chaves Vilhena, Assistente Operacional, Posição 9 Nível 9, em 01/06/2012;

Donabela da Conceição Guerreiro, Técnico Superior, Posição 3 Nível 19, em 01/06/2012;

6 de junho de 2012. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

306177777

## MUNICÍPIO DE SESIMBRA

### Declaração n.º 131/2012

Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Sesimbra, deliberou em reunião ordinária de 28/05/2012, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo n.º 97-A, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, proceder à correção material dos artigos n.ºs 14.º, 17.º, 22.º, 23.º e 24, do Regulamento do Plano de Pormenor do Pinhal do General, publicado na declaração n.º 318/2000, constante no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de outubro de 2000, que ora se publica em anexo.

18 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

## Regulamento

[...]

## CAPÍTULO III

### SECÇÃO II

[...]

#### Artigo 14.º

O índice de construção (*I<sub>c</sub>*), terá o valor máximo de 0,7:

$$i_c = \frac{\text{Área de construção}}{\text{Área do terreno}} \leq 0,70$$

O índice de construção referido não inclui a edificação de garagens ou anexos. Para este tipo de edificação, o índice máximo de construção é de 0,12 do total da área do lote.

#### Artigo 17.º

Poderá ser permitida a construção de caves não destinadas a estacionamento ou arrecadação (com um pé direito livre máximo de 2,20 m), nos casos em que a topografia do terreno o justificar, não podendo a cota de soleira do piso térreo ultrapassar 0,60 m acima do eixo da rua. Caso a cave não seja destinada a estacionamento ou arrecadação, deverá ser contabilizada no índice total de construção.

## SECÇÃO III

[...]

#### Artigo 22.º

O índice de ocupação do terreno é variável conforme as soluções apresentadas no Plano, cujo polígono proposto terá de ser sempre respeitado, não podendo exceder 0,70, ou o que resultar do quadro esquemático integrado na planta síntese.

#### Artigo 23.º

O índice máximo de construção é variável, conforme as soluções apresentadas no Plano, mas nunca poderá ultrapassar a valor de 1,86, ou o que resultar do quadro esquemático anexo à planta síntese.

#### Artigo 24.º

As moradias em banda terão no máximo três pisos, ocupando o último piso dois terços da área de implantação ou, quando seja permitido comércio, estes dois terços dirão respeito ao piso térreo, sem prejuízo do constante do quadro esquemático anexo à planta síntese.

606197987

## MUNICÍPIO DE SINES

### Edital n.º 601/2012

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, na sua redação atual, torna pública a primeira alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines (que se anexa ao presente edital), aprovado pela Câmara Municipal de Sines, na sua reunião ordinária de 17 de maio de 2012, e pela Assembleia Municipal de Sines, na sua reunião extraordinária de 31 de maio de 2012.

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, publicado no *Diário da República* Eletrónico e publicitado no sítio da Internet do Município de Sines ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)).

1 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

### 1.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines

#### Nota justificativa

No âmbito do Programa SIMPLEX e numa tentativa de melhorar a capacidade de resposta da Administração Pública, tendo em vista a sa-